NIPPO BAC PLUS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome Comercial do Produto:	**NIPPO BAC PLUS**
Principais usos recomendados:	Vide seção 16 desta FISPQ, item: Informações do produto.
Identificação da Empresa:	Nippon Chemical Ind. e Com. de San. e Det. Prof. Eireli. Rua Antônia Martins Luiz, nº 822 – Distrito Industrial João Narezzi Indaiatuba – São Paulo – Brasil CEP 13347-404 Telefones: (19) 3885-7904 ou 0800-558182 Fax: (19) 3885-7916 e-mail: quimicoresponsavel@nipponchemical.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS – USO PURO

Classificação da substância ou mistura:	**Toxicidade aguda oral:** categoria 3 **Corrosão/irritação à pele:** categoria 2 **Lesões oculares graves/irritação ocular:** categoria 1 **Perigoso ao ambiente aquático – Agudo:** categoria 3
Pictogramas:	
Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	Tóxico se ingerido. Causa irritação à pele. Provoca lesões oculares graves. Nocivo para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	Antes de usar, leia com atenção as instruções do rótulo. Produto exclusivamente de uso profissional. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos. Use equipamento de proteção individual apropriado. Mantenha afastado de calor (faíscas e chama). Não fume. Mantenha somente no recipiente/embalagem original, armazenar em local fresco e bem ventilado. Não use em local sem ventilação adequada. Evite contato com pele, olhos e roupas. Não ingerir. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Evite liberação para o meio ambiente.
Outros perigos que não resultem em uma classificação:	**Saúde humana:** Causa irritação aos olhos, pele e mucosas. **Ambientais:** O produto é miscível em água e possui ação detergente e bactericida. Pode contaminar cursos d'água. **Físico-químicos:** Não estabelecido. **Perigos específicos:** Produto com efeito bactericida. **Classificação do produto químico:** Mistura de tensoativos. **Informação para emergências:** Produto com efeito bactericida. **nº ONU:** Não enquadrado na legislação vigente sobre transporte de produtos perigosos. **nº de Risco:** Não enquadrado na legislação vigente sobre transporte de produtos perigosos.

IMPORTANTE: O PRODUTO EM SUA FORMA DILUÍDA até 1:500 (pronto uso), NÃO APRESENTA RISCOS A SAUDE HUMANA, no entanto, recomenda-se sempre utilizar os EPIs corretamente. Manuseie e aplique somente de acordo com as recomendações.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Mistura:	Solução aquosa.
Natureza química:	Desinfetante hospitalar.

Ingredientes ou impurezas classificados como perigosos:

Nome químico comum ou nome técnico:	nº CAS	Faixa de concentração	Classificação dos principais perigos
Cloreto de didecil dimetil amônio	7173-51-5	35 - 40 %	Nocivo (Xn) R21-22; Perigoso para o ambiente (N) R50
Cloridrato de polihexametileno biguanida (PHMB)	27083-27-8	4 – 5 %	Nocivo (Xn) R22; Irritante (Xi) R38-41; Perigoso para o ambiente (N) R50

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Proteção do prestador de socorro:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Utilizar os EPIs: Luvas, óculos de segurança, avental e botas (mais detalhes vide seção 8 desta FISPQ).
Inalação:	Remover a pessoa para um ambiente ventilado. Se houver dificuldade na respiração, administrar oxigênio e procurar assistência médica.
Contato com a pele:	Lavar a área afetada com água em abundância. Remover as roupas e calçados contaminados. Em caso de irritação cutânea, procurar assistência médica.
Contato com os olhos:	Remover lentes de contato (se pertinente), lavar imediatamente com água em abundância por 15 minutos, no mínimo, mantendo as pálpebras bem abertas. Após esse cuidado, procurar imediatamente assistência médica, de preferência um oftalmologista.
Ingestão:	Remover o remanescente da boca. Lavar a boca com água fresca. Não provocar vômito. Nunca dê nada via oral à pessoa inconsciente. Procurar assistência médica imediatamente.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	**Ingestão:** Quando ingerido pode causar problemas gastrointestinais e irritação dos tecidos das membranas mucosas da boca, garganta, estômago. Em grandes quantidades pode causar, além da irritação gastrointestinal, náuseas, tontura e cefaléia. **Inalação:** Em condições normais de uso não apresenta riscos, porém pode provocar irritação das vias respiratórias. **Absorção pela Pele / Contato com a Pele:** Pode ser absorvido através da pele. Causa irritação ou ressecamento. **Contato com os Olhos:** O produto puro pode causar sérios danos oculares. O produto, na diluição indicada pode causar irritação ocular. **Efeitos tardios e sistêmicos:** **Inalação:** Em condições normais de uso não apresenta riscos A exposição repetida e/ou prolongada, pode provocar irritação das vias respiratórias. **Contato com a pele:** Pode ser absorvido através da pele. Contato prolongado e repetido com a pele pode causar irritação, ressecamento e dermatites. **Contato com os olhos:** O contato (produto diluído) causa irritação ocular, porém os efeitos de contato prolongado e repetido podem causar irritação ocular severa. **Ações que devem ser evitadas:** ingestão, aspiração, contato com os olhos e contato com a pele.
Notas para o médico:	Tratar os sintomas de acordo com os efeitos causados pelo ingrediente: Cloreto de didecil dimetil amônio e cloridrato de polihexametileno biguanida.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

Meios de extinção apropriados:	Usar meios de extinção adequados para o ambiente atingido, podendo-se usar em: **Incêndio de pequenas proporções:** O produto não é inflamável. Se envolvido em incêndio, o produto é compatível com água, CO_2, espuma e pó químico. **Incêndio de grandes proporções:** O produto não oferece riscos para métodos especiais de combate a incêndio.
Meios de extinção não recomendados (inadequados):	O produto não oferece riscos para métodos especiais de combate a incêndio.
Perigos específicos da substância ou mistura:	O produto não é inflamável. Pode se decompor e liberar vapores tóxicos irritantes.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Além dos equipamentos normais de proteção para combate a incêndios, utilizar equipamento respiratório, pois existe a possibilidade de decomposição com liberação de gases tóxicos irritantes. Utilizar roupas de PVC. Deve-se evitar o contato com o produto durante o combate ao fogo.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência:	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Prevenção do contato com a pele, mucosas e olhos. Evacuar a área de risco.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Utilizar os EPIs adequados (vide seção 8 desta FISPQ) para prevenir qualquer contaminação da pele, olhos ou roupa. Ventilar bem o local.
Precauções ao meio ambiente:	Não permita que as águas provenientes do incidente atinjam cursos d'água. Derrames ou descargas não controladas em cursos de água devem ser comunicados imediatamente às autoridades competentes.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	**Recuperação:** Recolher o produto derramado. Se necessário utilize um material absorvente (serragem, areia, argila, etc.). Transferir para um recipiente devidamente identificado. **Neutralização:** Lave o local com água, recolhendo os efluentes para posterior descarte. **Disposição:** Efetuar o descarte em local apropriado, de acordo com legislação. Para destinação final vide seção 13 desta FISPQ. **Prevenção de perigos secundários:** Reveja orientações contidas nos campos anteriores.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:	Seguir as orientações e recomendações descritas no rótulo do produto. Manusear o produto com cuidado, sempre utilizando os EPIs indicados (vide seção 8 desta FISPQ). Somente devem manusear o produto, pessoas com treinamentos adequados e devidamente protegidas. As embalagens devem estar devidamente identificadas e mantidas bem fechadas quando não estiverem em uso. Evitar contato com pele, olhos, ingestão e aspiração. Os locais de trabalho/manuseio devem ser bem ventilados. Não beber, comer ou fumar durante o uso do produto e/ou no ambiente de trabalho. Lave cuidadosamente as mãos após o uso do produto. As roupas contaminadas com o produto devem ser trocadas imediatamente. Evitar o aquecimento da embalagem. Verificar sempre a compatibilidade do produto com as substâncias com as quais entrará em contato. Não manipular o produto perto de substâncias incompatíveis (vide seção 10 desta FISPQ). Inspecionar se a embalagem está danificada ou com fissuras.

	Identifique bem os recipientes utilizados durante o trabalho. Recipientes vazios podem conter resíduos do produto. Mantenha-os bem fechados. Nunca reutilizar as embalagens vazias.
Condições de armazenamento seguro:	**Condições de armazenamento adequadas:** Manter o produto em sua embalagem original. Manter em local seco, fresco e bem ventilado, longe do calor excessivo e da luz solar. Manter o local fechado à chave, com acesso restrito. Evitar temperaturas extremas e fontes de calor. Manter a embalagem bem fechada e limpa a fim de evitar possíveis contaminações. **Materiais recomendados para as embalagens:** Polietileno, PVC, vidro.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle de exposição:

Limites de monitorização ambiental:

Conforme Portaria 3.214/1978 – NR 15: Anexo 11 – Quadro 1 (Tabela de limites de tolerância).

Agente Químico	Absorção também pela pele	Até 48 horas/semana	Grau de insalubridade a ser considerado no caso de sua caracterização
Cloreto de didecil dimetil amônio	NE	NE	NE
Cloridrato de polihexametileno biguanida	NE	NE	NE

NE – não estabelecido. Na NR 15 não está estabelecido o limite de tolerância para os ingredientes: Cloreto de didecil dimetil amônio e cloridrato de polihexametileno biguanida.

Conforme ACGIH:	Cloreto de didecil dimetil amônio: não estabelecido. Cloridrato de polihexametileno biguanida: não estabelecido.

Limites de monitorização biológica:

Conforme Portaria 3.214/1978 – NR 7: Quadro I (Parâmetros para controle biológico da exposição ocupacional a alguns agentes químicos) e quadro II (Parâmetros para monitorização da exposição ocupacional a alguns riscos à saúde).

IBMP (Índice Biológico Máximo Permitido):	Não estabelecido para os ingredientes: Cloreto de didecil dimetil amônio e cloridrato de polihexametileno biguanida.
Medidas de controle de engenharia:	Um sistema de exaustão local e/ou geral é recomendado.
Medidas de proteção pessoal:	Utilizar avental, luvas, botas e óculos de segurança ou protetor facial. **Equipamento de proteção individual apropriado:** **Proteção respiratória:** Sob condições normais de uso o produto não libera gases a temperatura ambiente. Porém, se necessário, utilizar proteção respiratória. **Proteção das mãos:** Luvas de PVC ou Neoprene. **Proteção dos olhos:** Óculos de segurança, com proteção contra respingos. **Proteção da pele e do corpo:** Avental de PVC ou Neoprene.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):	Líquido, incolor a levemente palha.
Odor e limite de odor:	Característico das matérias primas que compõe o produto.
pH:	7,0 a 8,5 (puro, a 25ºC).
Ponto de fusão / ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não aplicável.

Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não aplicável.
Limite inferior / superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não aplicável.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	0,95 a 1,01 g/cm³, a 25ºC.
Solubilidade:	Solúvel em água em qualquer proporção.
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não aplicável.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outros parâmetros físico-químicos:	Não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Material quimicamente estável.
Estabilidade química:	Produto estável a temperatura ambiente e em condições normais de armazenamento e manuseio.
Possibilidade de reações perigosas:	Não há registro de reações perigosas deste produto.
Condições a serem evitadas:	Evite calor / fontes de calor, altas temperaturas e materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Agentes oxidantes.
Produtos perigosos da decomposição:	Em caso de combustão (incêndio) pode se decompor e liberar vapores tóxicos irritantes.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	**Cloreto de didecil dimetil amônio:** LD_{50} (oral), ratos = 178 mg/Kg. LD_{50} (dérmica), ratos = 2773 mg/Kg. **Cloridrato de polihexametileno biguanida:** LD_{50} (oral), ratos >2500 mg/Kg. LD_{50} (dérmica), ratos > 2000 mg/Kg.
Ingestão:	**Cloreto de didecil dimetil amônio:** Em grandes quantidades pode causar, além da irritação gastrointestinal, náuseas, tontura e cefaléia. **Cloridrato de polihexametileno biguanida:** Pode causar irritação do trato gastrointestinal.
Corrosão / irritação da pele:	**Cloreto de didecil dimetil amônio:** Pode causar irritações com vermelhidão, ressecamento e dermatites. Pode ser absorvido através da pele. **Cloridrato de polihexametileno biguanida:** Pode causar irritação.
Lesões oculares graves / irritação ocular:	**Cloreto de didecil dimetil amônio e cloridrato de polihexametileno biguanida:** O contato causa irritação ocular, porém os efeitos de contato prolongado e repetido podem causar irritação ocular severa.
Sensibilidade respiratória ou à pele:	**Cloreto de didecil dimetil amônio:** Não classificado como sensibilizante respiratório ou à pele. Porém pode ocorreu possível sensibilização em pessoas predispostas. **Cloridrato de polihexametileno biguanida:** Pode causar sensibilização em contato com a pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	**Cloreto de didecil dimetil amônio:** Dados não disponíveis. **Cloridrato de polihexametileno biguanida:** Conforme estudos não apresentou efeitos mutagênicos (métodos OECD 471, 473, 476).

Carcinogenicidade:	**Cloreto de didecil dimetil amônio e cloridrato de polihexametileno biguanida:** Não listado como carcinogênico pela IARC, OSHAS, ACGIH.
Toxicidade à reprodução:	Dados não disponíveis para os ingredientes/produto.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Dados não disponíveis para os ingredientes/produto.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Dados não disponíveis para os ingredientes/produto.
Perigo por aspiração:	**Cloreto de didecil dimetil amônio e cloridrato de polihexametileno biguanida:** A aspiração do produto pode originar diversos graus de irritação aos tecidos das vias respiratórias e susceptibilidade aumentada às doenças respiratórias.
Outras informações:	Irritante para a pele, olhos, aparelho digestivo e mucosas. Efeito nocivo ligado, principalmente, às propriedades dos ingredientes do produto.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade:	**Aquática:** **Cloreto de didecil dimetil amônio:** LC_{50} (96h), Pimephales promelas = 0,33 mg/l. EC_{50} (48h), Daphnia magna = 0,018 mg/l. **Cloridrato de polihexametileno biguanida:** LC_{50} (96h), Salmo gairdneri = 0,026 mg/l. EC_{50} (48h), Daphnia magna = 0,04 mg/l.
Persistência e degradabilidade:	**Cloreto de didecil dimetil amônio:** É facilmente biodegradável. **Cloridrato de polihexametileno biguanida: C**onforme estudos é biodegradável (método OECD 301).
Potencial bioacumulativo:	**Cloreto de didecil dimetil amônio e cloridrato de polihexametileno biguanida:** Apresentam baixo potencial bioacumulativo.
Mobilidade no solo:	Dados não disponíveis.
Outros efeitos adversos:	Fatores que influenciam no comportamento esperado e impacto ambiental: pH do meio, temperatura, potencial oxi-redutor, composição mineral e orgânica do meio, concentração do produto. O produto é miscível em água e, dependendo da concentração, pode ser muito prejudicial à vida aquática.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destinação final:	**Produto, restos e/ou resíduos do produto:** Este produto NÃO deve ser descartado em lixo comum. A disposição do produto e/ou resíduo pode ser por degradação, decomposição térmica, aterro industrial e tratamento de efluentes. **Recipientes/embalagens do produto:** Não devem ser reutilizados para outras finalidades. Antes de descartar as embalagens, lavar bem para remover os restos do produto. As águas de lavagem devem ser encaminhadas para estação de tratamento de efluentes. **Observações:** Dispor todo o produto, resíduo e embalagens conforme prescrito pela legislação local, estadual ou federal vigentes.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

	RODOVIÁRIO	MARÍTIMO	AÉREO
Número ONU (UN)	Não enquadrado na legislação vigente sobre transporte de produtos perigosos.		
Nome apropriado para embarque			
Classe de risco			
Risco subsidiário			
Número de risco			
Grupo de embalagem			

Regulamentações nacionais e internacionais:

Terrestre:	Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016. Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88.
Marítimo:	Resolução ANTAQ 2239 de 15/09/2011. Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – NORMAM-29/DPC-2013. IMO – International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional) – IMDG Code – International Maritime Dangerous Code – Amendment 38-16 (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos – Emenda 38-16).
Aéreo:	ANAC – RBAC-175-09 (aprovado pela Resolução nº 129, de 8/12/2009). DAC – IAC 153-1001(aprovada pela Portaria DAC nº 703/DGAC, de 22/07/2005). IATA – International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo) – DGR – Dangerous Goods Regulation (Regulamento para Mercadorias Perigosas) – 58th edition.
Regulamentos adicionais:	O usuário deve estar ciente sobre as legislações municipais, estaduais e federais vigentes.

15. REGULAMENTAÇÕES

ANVISA:	Produto Registrado na ANVISA/MS. MAPA – IN nº. 49 de 14 de Setembro de 2006 DOU de 20/09/2006.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações do produto:	**EMBALAGENS:** Bombonas em polietileno contendo 5L e flaconetes em PET cristal contendo 15 mL. **FINALIDADE DE USO: NIPPO BAC PLUS** é um desinfetante e limpador concentrado de primeiríssima linha, com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para utilização hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de superfícies fixas (pisos, paredes, mobiliários, etc.) e artigos não críticos em geral. **NIPPO BAC PLUS** possui eficácia comprovada frente às cepas de: ***Pseudômonas aeruginosa, Staphylococcus aureus e Salmonella choleraesuis.*** **Atende todas as áreas hospitalares (áreas críticas, semi-críticas e não-críticas)**. **MODO DE USAR:** Diluir 1 parte de **NIPPO BAC PLUS** em até 500 partes de água. Para desinfecção de superfícies fixas: lavar, enxaguar e secar a superfície. Aplicar o produto deixando a superfície umedecida por 10 minutos. Enxaguar se necessário. Para desinfecção de artigos não críticos: lavar, enxaguar e secar os artigos. Imergir os artigos deixando em contato com o produto por 10 minutos. Enxaguar e secar os artigos. Utilizá-los o mais breve possível. **Produto restrito ao uso profissional.** **OBSERVAÇÕES:** Para o produto puro (sem diluição) ver Informações sobre riscos e segurança conforme descritas no rótulo do produto. **O produto em sua forma diluída, não representa riscos à saúde humana**, no entanto, sempre utilizar os EPIs corretamente. Manuseie e aplique somente de acordo com as recomendações.

Legendas e abreviações:

nº ONU – número ONU ou código ONU para produtos químicos é o número de série de 4 dígitos, dado ao artigo ou substância química, de acordo com o sistema da Organização das Nações Unidas.
CAS – O número CAS ou registro CAS de um composto químico, polímero, sequência biológica e liga é um número de registro único no banco de dados do Chemical Abstracts Service.
EPI – Equipamento de Proteção Individual.
NR – Norma regulamentadora.
ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists (Conferência Americana dos Higienistas Industriais Governamentais).
TLV – Threshold Limit Value (Limite de Exposição) – É a concentração a que os trabalhadores podem estar expostos a uma determinada condição.
STEL – Short-Term Exposure Limit (Exposição de Curta Duração) – É a concentração na qual os trabalhadores podem se expor, por curto período, sem apresentar efeitos adversos.
IBMP – Índice biológico máximo permitido.
LD_{50} – (lethal dose) dose letal para 50% da população exposta ao produto.
LC_{50} – (lethal concentration) concentração letal para 50% da população exposta ao produto.
EC_{50} – Concentração derivada estatisticamente, que causa o efeito esperado em 50% da população.
OECD – Organisation for Economic Co-operation and Development (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).
IARC – International Agency for Research of Cancer (Agência Internacional para Pesquisa sobre Câncer).
OSHA – Occupational Safety and Health Administration (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional).
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.
ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários.
IMO – International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional).
IMDG Code – International Maritime Dangerous Code (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil.
RBAC – Regulamento Brasileiro da Aviação Civil.
DAC – Departamento de Aviação Civil.
IAC – Instrução de Aviação Civil.
IATA – International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo).
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
DOU – Diário Oficial da União.

Referências:

- ABNT NBR 14725-1:2009 (versão corrigida 2010) – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Terminologia.
- ABNT NBR 14725-2:2009 (versão corrigida 2010) – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Sistema de classificação de perigo.
- ABNT NBR 14725-3:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Rotulagem.
- ABNT NBR 14725-4:2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Ficha de informações de segurança de produtos químicos.
- GHS rev.07-2017 – Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (Sistema global harmonizado para classificação e rotulagem de produtos químicos)
- The Merck Index – 14ª edição.
- Manual para Atendimento a Emergência com Produtos Perigosos – ABIQUIM/PRÓ-QUÍMICA – 5ª edição.
- Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, de 08/06/1978 – Normas regulamentadoras (NRs).
- Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016 – Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.
- Decreto Federal 96.044, de 18/05/1988 – Regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos.
- ANAC - RBAC-175-09 – Transporte de artigos perigosos em aeronaves civis.
- DAC - IAC 153-1001 – Normas para o transporte de artigos perigosos em aeronaves civis.
- Marinha do Brasil - Normam-29/ DPC – Transporte de cargas perigosas.
- Resolução ANTAQ 2239-2011 – Procedimento para o trânsito seguro de produtos perigosos por instalações portuárias.
- IMO – International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional) – IMDG Code – International Maritime Dangerous Code – Amendment 38-16 (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos – Emenda 38-16).
- IATA – International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo) – DGR – Dangerous Goods Regulation (Regulamento para Mercadorias Perigosas) – 58th edition.
- American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH) – Threshold Limit Values (TLVs).
- International Agency for Research of Cancer (IARC) – List of classifications – Carcinogenic agents.
- eChemPortal – The Global Portal to Information on Chemical Substances: http://www.echemportal.org/echemportal/index?pageID=0&request_locale=en
- OECD Organisation for Economic Co-operation and Development, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (Testing of chemicals): http://www.oecd.org/chemicalsafety/testing/
- GESTIS-database on hazardous substances: http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll?f=templates$fn=default.htm$vid=gestiseng:sdbeng
- TOXNET – Databases on toxicology, hazardous chemicals, environmental health, and toxic releases: http://toxnet.nlm.nih.gov/
- The National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH): http://www.cdc.gov/niosh/
- List of MAK and BAT Values 2016: Maximum Concentrations and Biological Tolerance Values at the Workplace: http://onlinelibrary.wiley.com/book/10.1002/9783527805983
- NJHealth – New Jersey Department of Health – Right to Know Hazardous Substance Fact Sheets: http://web.doh.state.nj.us/rtkhsfs/indexfs.aspx?lan=english
- FISPQs dos fornecedores das matérias primas utilizadas na formulação do produto.

Observações:

As informações desta FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão o nosso melhor conhecimento para o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com a aplicação especificada na embalagem e/ou literatura. Qualquer outro uso do produto que envolva o uso combinado com outro produto ou outros processos é de responsabilidade do usuário.

Esses dados e informações tem caráter complementar, representando o que de melhor se conhece sobre a matéria e não significando que o assunto tenha sido completamente exaurido. Prevalece sobre os dados desta ficha o disposto nos regulamentos governamentais existentes.